



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista

Edição

01/06/2023 até 30/06/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

OFÍCIO Nº 156/2023 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT , que solicita a Comissão de Análise do Documento 'Saída Antecipada de Estudantes' do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Análise do Documento 'Saída Antecipada de Estudantes'** do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

NOMES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gabriela Borges Barbosa	186****	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão e Presidente da Comissão
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****	Coordenação Pedagógica
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****	Coordenadora do Curso de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio
Juliano Bonatti	179****	Coordenador do Curso de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 01/06/2023 15:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528476
Código de Autenticação: 88cd9e67d3



PORTARIA 89/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo, na qualidade de Conformista de Gestão titular do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Natacha Chabalin Ferraz	157****

II. Revogar a **PORTARIA 34/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021.**

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 01/06/2023 16:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529318

Código de Autenticação: 6ad28ae023



PORTARIA 90/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo Edital, consulta das vagas aos Departamentos/setores e avaliação dos documentos de inscrição do Programa de Gestão de Resultados (PGR) de 2023 do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	Matrícula / SIAPE	Representação
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	165****	Presidente
Paulo Alves de Oliveira	209****	Vice-presidente
Joelson Viana Sodre	212****	Membro
Rosimeire Montanuci	151****	Membro
Renato Luiz da Silva Costa	176****	Membro

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 02/06/2023 07:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529370

Código de Autenticação: 214d7b165d



PORTARIA 91/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **OFÍCIO Nº 154/2023 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, que solicita a Comissão para Atualização da PORTARIA 1/2020 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2020, que trata da Regulamentação do Uso do Uniforme do IFMT Cuiabá Bela Vista.

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão para Atualização da Regulamentação do Uso do Uniforme do IFMT Cuiabá Bela Vista**.

NOMES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Alencar Garcia Bacarji	146****	Presidente da Comissão
Gabriela Borges Barbosa	186****	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****	Coordenação Pedagógica
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****	Coordenadora do Curso de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio
Juliano Bonatti	179****	Coordenador do Curso de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 02/06/2023 10:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529724

Código de Autenticação: 1fd40cf7c5



PORTARIA 92/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando a Portaria MGI Nº 2.386, de 26 de Maio de 2023.

RESOLVE:

I - Considerar, excepcionalmente, o dia 09 de Junho de 2023 (Sexta-feira), como Ponto Facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista;

II- Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 05/06/2023 12:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529082
Código de Autenticação: 6e7bcd45cd



PORTARIA 93/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o OFÍCIO N.º 9/2023 - BLV-CAE/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, que trata da Comissão de Acolhimento dos Estudantes Ingressantes 2023/2 do IFMT Cuiabá Bela Vista.

RESOLVE:

I. Designar servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acolhimento aos Estudantes 2023/2** no âmbito do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, sob presidência da primeira, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE/MATRÍCULA
Gabriela Borges Barbosa	186****
Andreza Moraes Branco Leria	241****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Edgar Nascimento	130****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Fernando da Silva Sallo	329****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Isabela Cristina do Carmo Calabria	165****
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****
Juliano Bonatti	179****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Marcos Sousa Rabelo	127****
Michelle de Oliveira Costa	188****
Rosimeire Montanucci	151****
Sandro Luis Costa da Silva	179****
Yuri Ogaya de Assumpção	175****

II. Revogar a **PORTARIA 29/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022**.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 06/06/2023 12:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531536

Código de Autenticação: ffa5589b2c



PORTARIA 94/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE nº	Setor de Lotação
Lucélia Alves dos Santos	166****	Departamento de Administração e Finanças (DAF)

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/06/2023 15:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532647
Código de Autenticação: 488fe38a02



PORTARIA 95/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL** DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE nº	Setor de Lotação
Natacha Chabalin Ferraz	157****	Gabinete da Direção Geral (GAB)

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/06/2023 16:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535033
Código de Autenticação: 472e9599d9



PORTARIA 96/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPÉ n°	Setor de Lotação
Amarildo Jobin Campos Neves	164****	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação E Inovação(CPPG)

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/06/2023 16:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535084

Código de Autenticação: f75408d9ed



PORTARIA 97/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE nº	Setor de Lotação
Paulo Alves de Oliveira	209****	Coordenação de Registro Escolar (CRE)

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/06/2023 16:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535024
Código de Autenticação: 7e1372c88f



PORTARIA 98/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **OFÍCIO Nº 165/2023 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, que solicita a Comissão de Estudo Geral de Áreas do IFMT Cuiabá Bela Vista, que trata do estudo geral de área para preenchimento de futuros códigos de vagas do IFMT Cuiabá Bela Vista.

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Estudo Geral de Áreas do IFMT Cuiabá Bela Vista**.

NOMES	SIAPE
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****
Marcos Sousa Rabelo	127****
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Edgar Nascimento	130****
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	210****
Fernando da Silva Sallo	329****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/06/2023 16:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534904
Código de Autenticação: d81cfbdd3c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

PROJETOS DE PROMOÇÃO ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS REFERENTE AO PROJETO APROVADO NO EDITAL Nº 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Direção do Campus Cuiabá Bela Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas, discentes de cursos técnicos de nível médio e de graduação, para atuarem em projeto de extensão e cultura aprovado no Edital nº 03/2022-SETEC/MEC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar bolsistas, discentes de cursos técnicos de nível médio e de graduação, para atuarem em projetos de extensão e cultura aprovados no Edital nº 03/2022-SETEC/MEC.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Diretoria Geral do Campus, juntamente com o coordenador da proposta aprovada e coordenador de Extensão, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- Promover a participação de discentes de cursos técnicos de nível médio e de graduação, em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos e favorecendo o compartilhamento de saberes entre o IFMT e a comunidade;
- Estimular e incentivar o protagonismo estudantil e das lideranças comunitárias nos territórios de abrangência do projeto;
- Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais;
- Fortalecer as relações do IFMT com os parceiros sociais e as comunidades beneficiárias do projeto;
- Contribuir no processo de transformação social.

2. CRONOGRAMA DO EDITAL:

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo deste edital.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	16 de junho de 2023
Impugnação do Edital	18 de junho de 2023
Inscrições	19 de junho a 21 de junho de 2023
Análise da documentação pela comissão do Edital	22 de de junho de 2023
Divulgação do resultado preliminar e Convocação para entrevistas	23 de de junho de 2023
Entrevistas	24 de junho de 2023

Resultado Preliminar	25 de junho de 2023
Interposição de Recursos	26 de junho de 2023
Resultado Final da Avaliação	27 de junho de 2023

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio de relato fundamentado e encaminhado para o e-mail: mayra.campos@ifmt.edu.br exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista (EIXO 1), o interessado deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico subsequente do IFMT ofertado pelo Campus Cuiabá Bela Vista.
- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- c) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 Atribuições do discente bolsista (EIXO 1):

- a) Participar da execução do projeto com dedicação de 10 (dez) horas semanais;
- b) Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do coordenador;
- c) Providenciar, preencher, assinar e entregar ao coordenador, mensalmente, as listas de frequência e ou relatórios de atividades desenvolvidas;
- d) Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura;
- e) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades;
- f) Ter disponibilidade na segundas feiras a tarde para visitas e atividades de campo na comunidade quilombola.

5. DAS BOLSAS:

5.1 As bolsas concedidas serão pagas mensalmente de acordo com os valores e carga horária discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas e requisitos

Modalidade	Carga horária semanal	Valor
BOLSISTA PERFIL 1	10 (dez) horas	R\$ 700,00

5.2 As bolsas concedidas visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos no decorrer da vida escolar, de modo a contribuir na sua formação acadêmica, além da sociabilidade a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura.

5.3 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do IFES através da FACTO (Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Espírito Santo), que regem o Edital, caracterizando a seleção como expectativa de direito.

6. DAS VAGAS:

6.1 O projeto aprovado será contemplado com o número de bolsas, conforme tabela a seguir:

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Número de vagas por modalidade	Coordenador
Projetos para promoção das indicações geográficas: Sabão de cinzas - Quilombo Mata Cavallo	03 (três) vagas EIXO 1	Prof. Dra. Mayra Fernanda de Sousa Campos

6.2 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/RWqryMX48sVjvULn7>

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 É responsabilidade do candidato buscar as devidas informações com antecedência e certificar-se de que o e-mail utilizado para inscrição está em funcionamento.

8.2 O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

- Avaliação documental - preenchimento de formulário de inscrição (preenchimento completo com *upload* dos anexos I e II devidamente assinados) e currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (classificatório e eliminatório);
- Entrevista (classificatório e eliminatório).

8.3 Da Avaliação Documental:

8.3.1 Estar regularmente matriculado em curso ofertado pelo IFMT.

8.3.2 Serão adotados como critérios para seleção os documentos e comprovantes seguintes:

- Comprovante de estar devidamente matriculado no curso (Essa verificação será feita mediante número de matrícula inserido no momento do preenchimento do formulário);
- URL do currículo na plataforma Lattes;
- Termo de Compromisso de Disponibilidade de carga horária para atuação no projeto (Anexo I), e;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal para menores de 18 anos (Anexo II);

8.3.3 A ausência de qualquer um dos documentos citados no item 8.3.2 tornará a inscrição indeferida.

8.4 Da entrevista:

8.4.1 Esta etapa será realizada presencialmente, e o horário das entrevistas será informado com um dia de antecedência via e-mail informado no momento da inscrição e publicação oficial no site do campus. O não comparecimento do candidato será entendido como desistência.

8.4.2 A entrevista, etapa de caráter eliminatório, será realizada de forma individual, obedecendo-se aos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo	0,0 a 20,0 pontos

2	Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste edital	0,0 a 30,0 pontos
3	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital	0,0 a 20,0 pontos

8.4.4 A entrevista será realizada pelo coordenador do projeto e a pontuação total da entrevista resultar na média aritmética simples das notas emitidas pelo avaliador.

8.4.5 O avaliador deverá preencher formulário de avaliação em que conste além das notas atribuídas conforme tabela acima, o respectivo relatório da entrevista, como fundamentação para a nota atribuída.

8.4.6 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 pontos na fase de entrevista. O candidato que não comparecer à Entrevista será eliminado do processo seletivo.

8.5 Os critérios e os instrumentos de seleção para ambas as bolsas serão os seguintes:

8.5.1 Avaliação Curricular (peso 30) e entrevista (peso 70) para todos os perfis.

8.5.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, a idade (o candidato mais velho: ano, mês e dia) do estudante. Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate o semestre dos estudantes. Todos os resultados serão publicados no site do Campus, endereço eletrônico: www.blv.ifmt.edu.br

9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO:

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.1.1 As bolsas dos discentes do IFMT, que trata este edital, serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O Campus Cuiabá Bela Vista não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo Proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFMT.

10.8 No caso de dúvida ou esclarecimento sobre este edital, o candidato poderá contactar o endereço eletrônico: mayra.campos@ifmt.edu.br.

10.9 Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Cuiabá Bela Vista em conjunto com o Coordenador do Projeto.

Cuiabá, 14 de junho de 2023.

Jairo Luiz Medeiros de Aquino Junior

Diretor Geral - IFMT campus

Cuiabá Bela Vista

Portaria nº 744 de 19/04/2021

Mayra Fernanda de Sousa Campos

Coordenadora do projeto de Identificação Geográfica

Gerente local do Núcleo Ativa

IFMT campus Cuiabá Bela Vista

Portaria nº 17 de 30/04/2021

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, portador da cédula de identidade nº _____ e com CPF de nº _____, declaro que estou ciente das condições contidas no EDITAL Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2022 REFERENTE AO PROJETO APROVADO NO EDITAL Nº 03/2022 SETEC/MEC - CHAMADA PÚBLICA/EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, especialmente no tocante à disponibilidade de carga horária e atribuições do bolsista descritas, sob pena de devolução do valor indevidamente recebido, caso seja verificado o desvio de sua finalidade.

Portanto, ASSUMO O COMPROMISSO com a participação nas Atividades propostas pelo projeto. Por ser a expressão da verdade, assino o presente documento, para que surta efeitos legais e jurídicos.

Cuiabá, ____ de _____ de 2023.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

Nome do estudante: _____

CPF: _____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 03/2023, no qual o estudante, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 10 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à bolsa, durante o tempo proposto no projeto.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos. Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

_____, __/__/____

Assinatura do responsável: _____ Nome completo do responsável*: _____ CPF do responsável: _____

- Telefone: (____) _____ -

E-mail: _____

***Necessário anexar cópia do RG do responsável**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/06/2023 16:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534765

Código de Autenticação: c2b550c8fd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor o **Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Fuad José Rachid Jaudy	169****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Joelson Viana Sodré	212****
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Marco Aurélio Bulhões Neiva	160****
Rogério Marques de Almeida	164****
Sandro Luis Costa da Silva	179****
Thiago André de Almeida	227****
Yuri Ogaya de Assumpção	175****

II. Revogar a PORTARIA 73/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/06/2023 10:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535506

Código de Autenticação: 803f5e165e



PORTARIA 100/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

- I - Revogar a **PORTARIA 97/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 14 de junho de 2023, deste IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista;
- II- Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;
- III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/06/2023 13:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535783

Código de Autenticação: f3e1aba45e



PORTARIA 101/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 02/2023** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **GENESIS TUR LTDA - CNPJ: 32.267.801/0001-04**, que tem por Objeto a Contratação é a contratação de serviços de transportes, em caráter eventual, aferidos por valor de diária + quilometragem, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender às necessidades do IFMT, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Reinaldo Silva Barbosa	109****
Fiscal Técnico - Substituto	Renato Luiz da Silva Costa	176****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 16/06/2023 14:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536286

Código de Autenticação: 46ef85e377



PORTARIA 102/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, com vigência 15/06/2023 a 31/03/2025, conforme segue:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Maurino Atanasio	Presidente	320****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	Docente / Suplente	165****
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico-Administrativo / Titular	165****
Amarildo Jobim Campos Neves	Técnico-Administrativo / Titular	164****
Joel Fernandes da Silva	Técnico-Administrativo / Suplente	185****
Lindomar Santos Silva	Sociedade Civil Organizada / Titular	855.*** ***-**
Samella Soares Ferreira	Discente / Titular	20211473202**
Ruan Cordeiro Nantes Costa de Oliveira	Discente / Titular	20211473201**
Angélica de Queiroz Benites	Discente / Titular	20211473201**
Daniely Rodrigues de Oliveira	Discente / Titular	20221473203**
Emanuele Medeiros de França	Discente / Suplente	20222043102400**

II. Revogar a PORTARIA 11/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/06/2023 11:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535619

Código de Autenticação: 48260ac19f



PORTARIA 103/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

Considerando o processo nº [23190.001274.2022-45](#) sobre Regulamento Interno - Comissão Permanente de Diversidades e Relações Étnico-Raciais (CPDRE) do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

RESOLVE:

I - Homologar o Regulamento Interno da Comissão de Diversidades e Relações Étnico-raciais (CPDRE) do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista;

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/06/2023 14:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537526
Código de Autenticação: ada0f7ff61



PORTARIA 104/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 03/2023** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **EMPORIO DOS ASSADOS LTDA - CNPJ: 48.520.218/0001-01**, que tem por Objeto a Contratação o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa fara o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para o consumo humano, e bebidas, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Lisandra de Abreu Nery	171****
Fiscal Técnico - Substituto	Ronaldo Alves de Sousa	133****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 21/06/2023 16:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539246

Código de Autenticação: dce88ca905



PORTARIA 105/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE nº	Setor de Lotação
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****	Coordenação de Compras e Licitação (CLC)

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 23/06/2023 17:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540789
Código de Autenticação: 3428d60fd4



PORTARIA 106/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL** DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Organização da "Festa Julina do Belão 2023"**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

SERVIDORES/ALUNOS	SIAPE/MATRÍCULA
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Fuad José Rachid Jaudy	169****
Michelle de Oliveira Costa	188****
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	327****
Jairo da Silva Campos	328****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Caio Cesar Martins de Souza	328****
Thiago Andre de Almeida	227****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	127****
Dorival Pereira Borges da Costa	165****
Rogério Marques de Almeida	164****
Yuri Ogaya de Assumpcao	175****
Reinaldo Silva Barbosa	109****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Cleverson Arantes do Carmo	175****
Luiz Henrique Almece Matos	202120431**
Júlia Helena Silva Rosa	202210431**

II - Estabelecer o prazo até dia 30 de agosto de 2023, para finalização dos trabalhos.

III - Revogar a **PORTARIA 74/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023.**

IV- Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

V- Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/06/2023 10:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538366

Código de Autenticação: 34a5a6e018



PORTARIA 107/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Resolve:

I - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de Reagentes para laboratório do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista**, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Função
Thyago de Oliveira Godinho	226****	Presidente - Demandante
Rafael Rodrigues da Silva	176****	Membro Representante da Área Técnica
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****	Membro Representante da Área Administrativa

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/06/2023 15:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541632
Código de Autenticação: 61f2ebe3e9



PORTARIA 108/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Alimentos Concomitante Intercomplementar** - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Nome	SIAPÉ
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	127****
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Nadja Gomes Machado	164****
Paulo Sesar Pimentel	166****

II. Revogar a Portaria 170/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/06/2023 15:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539078
Código de Autenticação: d5cb70985b



PORTARIA 109/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE nº	Setor de Lotação
Lucélia Alves dos Santos	166****	Coordenação de Contratos e Convênios (CCON)

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/06/2023 15:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542013
Código de Autenticação: 7066086a96



PORTARIA 110/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora de Solenidade de Outorga de Grau aos formandos e formandas dos Cursos Superiores de Bacharelado em Engenharia de Alimentos e de Tecnologia em Gestão Ambiental do período letivo 2023/1:

SERVIDORES	SIAPE
Natacha Chabalin Ferraz	157****
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Paulo Alves de Oliveira	209****
Reinaldo Silva Barbosa	109****
Vanessa Alves de Lima	182****
Antonio Borromeu	109****
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	210****
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	327****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 27/06/2023 12:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542420
Código de Autenticação: a843f936f7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **OFÍCIO Nº 11/2023 - BLV-SBEA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, que solicita a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos do IFMT Cuiabá Bela Vista.

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para composição da comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos - IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****
Maurino Atanasio	320****
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****
Nadja Gomes Machado	164****
Edgar Nascimento	130****
Josias do Espirito Santo Coringa	211****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 28/06/2023 12:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542760
Código de Autenticação: 9172c62e07





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a [Portaria 103/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), de 19 de junho de 2023, que trata da Comissão Própria de Avaliação - CPA, deste IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, para o período de 29/06/2023 a 31/03/2025, conforme segue.

a) **Excluir** o membro abaixo relacionado:

NOME/ FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO / FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Amarildo Jobin Campos Neves	Técnico-Administrativo / Titular	164****
Joel Fernandes da Silva	Técnico-Administrativo / Suplente	185****

b) **Inclui** o membro abaixo relacionado:

NOME/ FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO / FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Paulo Alves de Oliveira	Técnico-Administrativo / Suplente	209****

c) A **Comissão Local do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista** passa a ter a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Maurino Atanasio	Docente / Titular Coordenador Local	320****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	Docente / Suplente Vice-Coordenador Local	165****
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico-Administrativo / Titular Secretário Local	165****
Paulo Alves de Oliveira	Técnico-Administrativo / Suplente	209****

Lindomar Santos Silva	Sociedade Civil Organizada / Titular	855.***.***_**
Samella Soares Ferreira	Discente / Titular	20211473202**
Ruan Cordeiro Nantes Costa de Oliveira	Discente / Titular	20211473201**
Angélica de Queiroz Benites	Discente / Titular	20211473201**
Daniely Rodrigues de Oliveira	Discente / Titular	20221473203**
Emanuele Medeiros de França	Discente / Suplente	20222043102400**

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 103/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 29/06/2023 09:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543201

Código de Autenticação: 66fd451510



PORTARIA 113/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL** DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor o **Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Fuad José Rachid Jaudy	169****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Joelson Viana Sodré	212****
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Marco Aurélio Bulhões Neiva	160****
Rogério Marques de Almeida	164****
Sandro Luis Costa da Silva	179****
Thiago André de Almeida	227****
Vanessa Alves de Lima	182****
Yuri Ogaya de Assumpção	175****

II. Revogar a PORTARIA 100/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2023.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 29/06/2023 11:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543528

Código de Autenticação: 64ee2507f6



PORTARIA 114/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando que:

- a **IN 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT**, que estabelecem os procedimentos a serem adotados para atualização e concessão de adicional de insalubridade e periculosidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT);
- o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2023 - RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT**, que trata da necessidade de controle de acesso aos locais considerados insalubres e perigosos, bem como do controle de jornada de trabalho em locais insalubres ou perigosos;
- que as aulas práticas no laboratório são formalizadas via SUAP (agendadas);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o procedimento de agendamento via SUAP para todas as atividades práticas em laboratório, no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 29/06/2023 11:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543732
Código de Autenticação: 140cea7923



PORTARIA 115/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPÉ n°	Setor de Lotação
Amarildo Jobin Campos Neves	164****	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação E Inovação(CPPG)

II. O servidor deverá desenvolver suas atividades laborais nos Laboratórios de Pesquisa.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 29/06/2023 14:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543888
Código de Autenticação: 8bc7f38cfb



PORTARIA 116/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Homologar o Resultado Final do **Edital 01/2023** - Programa de Gestão de Resultados - PGR do IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, conforme segue abaixo:

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (04 VAGAS)

Ordem	Nome do candidato(a)	Período Solicitado	Classificação
1	Lucélia Alves dos Santos	Integral	Aprovada
2	Rodolfo de Oliveira Sarat	Parcial	Aprovado
3	Silverli Márcia Ferreira	Parcial	Aprovada
4	Thyago de Oliveira Godinho	Parcial	Aprovado
5	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	Parcial	Classificado

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 30/06/2023 11:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544375
Código de Autenticação: 2e744eef41



PORTARIA 117/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023

